

D E C R E T O NR 174/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2059	SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO	
0701 20 606 0087 2059 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
44123/6	1141-VALE SEMEN 2014	10.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MANUTENCAO FORN.MERENDA ESCOLAR	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21908/8	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
Total de credito suplementar		20.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2059	SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO	
0701 20 606 0087 2059 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
83420/3	1141-VALE SEMEN 2014	10.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	

0807 27 812 0048					PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046					CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000					PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
25604/8					0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0807 27 812 0048 2046 33903600000000					OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
25634/0					0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
0807 27 812 0048 2046 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
25712/5					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0807 27 812 0048 2046 33904700000000					OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
25846/6					0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de Reducoes

20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de outubro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
